



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**1º TERMO ADITICO AO CONTRATO FMS nº 12/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**TEM POR OBJETIVO RENOVAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE  
BENS PUBLICOS**

Os signatários deste instrumento, por um lado **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - SC**, Administração pública municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.698/0001-69, situada nesta Cidade de Entre Rios - SC, na Rua Pergentino Alberice, nº 152, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade de Entre Rios SC, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, AV Rio Branco, 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.204-0001, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, representada pelos diretores Srs. **LENE ARAÚJO DE MILA**, portadora do CPF nº 118.454.608-80 e Srs. **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, portadora do CPF nº 174.320.898-76, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato que têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, com fundamento na Lei nº 8.666/93, lei 10.520/02 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir especificadas:

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 62/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

**ENTIDADES PARTICIPANTES:**

**Fundo Municipal de Saúde.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

**1.1 Este termo de contrato de comum acordo entre as partes para a renovação das apólices de seguro pelos próximos 12 meses a partir de 13/09/2024 até 14/09/2025, para tanto se faz jus os seguintes valores:**

Item	Especificação	Secretaria/ Departamento	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	SEGURO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TOLDINHO, 176 CENTRO ENTRE RIOS SC QUE ABRIGA O POSTO DE SAÚDE, SENDO COBERTURAS PARA INCÊNDIO/EXPLOÇÃO,FUMAÇA, QUEDA DE RAIOS DE NO MÍNIMO R\$ 850.000,00, DANOS ELÉTRICOS DE NO MÍNIMO R\$ 15.000,00, VENDAVAL DE NO MÍNIMO R\$ 100.000,00.	SAUDE	UND	2.187,85	2187,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**1.2 Fica o Valor total deste aditivo ao contrato de R\$ 2.187,85 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais com oitenta e cinco centavos).**

**1.3 Segur anexo este termo proposta da seguradora CONTRATADA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas se mantem inalteradas.

Entre Rios-SC 13 de setembro de 2024

---

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS  
JOAO MARIA ROQUE  
CONTRATANTE**

---

**LENE ARAÚJO DE MILA**  
CPF nº 118.454.608-80

---

**ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**  
CPF nº 174.320.898-76

**PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

---